



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10345

MOÇÃO Nº 555/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR EDILSON DA SILVA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA SORVETERIA PREMIARTE AÇAI

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Edilson da Silva*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Sorveteria Premiarte Açai*.

O homenageado é comerciante bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação comercial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Edilson da Silva* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Sorveteria Premiarte Açai*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2021.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 555/2021 - Protocolo nº 1233/2021 recebido em 17/09/2021 11:14:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 485C-43DC-CFEE-189C.



